

ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO

DATA DA PUBLICAÇÃO:

30 DEZ 2020

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 147/2020, de 05 de maio de 2020, e com fulcro no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO

- o Formulário de Remoção de Pessoal.

RESOLVE

Art. 1º – Alterar a lotação da empregada ANA LUCIA ALMEIDA CALDAS DE OLIVEIRA, JC/Jornalista, matrícula nº 11613, da Coordenação de Edição da Rádio Nacional/Gerência de Jornalismo da Rádio Nacional/Gerência Executiva da Rádio Nacional/Diretoria de Jornalismo, para a Coordenação de Reportagem I da Rádio Nacional/Gerência de Jornalismo da Rádio Nacional/Gerência Executiva da Rádio Nacional/Diretoria de Jornalismo, mantendo sua lotação em Brasília/DF.

Art. 2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de dezembro de 2020.

RONI BAKSYS
Diretor-Geral

